



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2021**

ATO N° 002-CCCCFO-BM-2021

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.o 042/GCG/2020-CG, publicada no Diário Oficial do Estado no 17.108, datado de 02 de maio de 2020, e escudada no que pontifica o Edital no 001/2020 CFO BM-2021,

RESOLVE:

1. INDEFERIR o pedido de isenção do candidato abaixo relacionado, por NÃO atender aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.2 do Edital:

Nº	Nome	RG	Amparo Legal
01	Danilo Araújo de Moraes	2033429	<u>Edital n.o 001/2020 CFO BM-2021</u> <u>Item 6.10, Subitem 6.10.2.3 -</u> <u>..., c) Cópia autenticada dos</u> <u>seguintes documentos: Cédula de</u> <u>Identidade, apresentação de</u> <u>documento de comprovação da</u> <u>qualidade de doador de medula</u> <u>óssea expedido pela entidade</u> <u>coletora.</u>

2. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2020.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão